



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional



Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 797/2019  
Data: 27/02/2019 Horário: 09:34  
Legislativo - PLO 56/2019

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui o repasse das informações do banco de dados municipal para armazenamento de “registros de vacinação” na carteirinha SUS – Sistema Único de Saúde, no município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2019, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

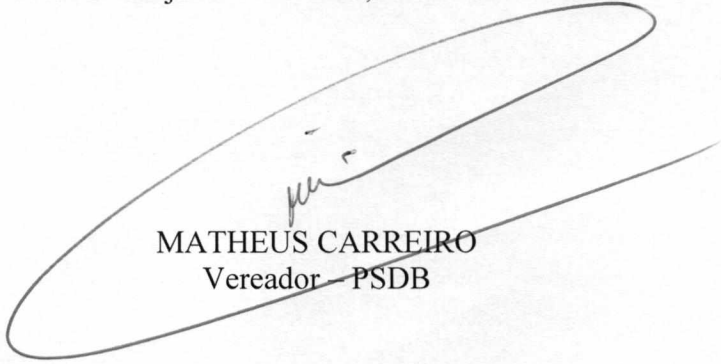
Art. 1º Fica instituída a implantação de sistema eletrônico para armazenar os registros de vacinação no município de Ibitinga.

Art. 2º O acesso aos registros será permitido aos funcionários do serviço de saúde e ao cidadão portador de carteira de vacinação.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de fevereiro de 2019.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

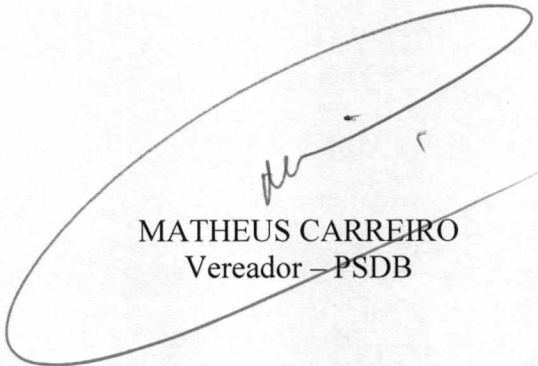
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

No caso de perda da carteira de vacinação, é muito difícil resgatar os dados da carteira anterior, pois não tem como saber onde foram guardadas as informações, ocorre que quando os cadastros são muito antigos não são encontrados, fazendo com que a criança ou adulto tenha que tomar todas as vacinas novamente. Em diversos casos, o cidadão recebeu vacinas em diferentes unidades de saúde e não se recorda dos locais em que recebeu as doses, e isso facilitará a vacinação em caso de perda da carteira de vacinação.



**MATHEUS CARREIRO**  
Vereador - PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP**

